

Ofício nº 059/2019

Porto Nacional – TO, 24 de Junho de 2019.

A

Ilustríssima Senhora

Verônica Tavares Fontoura Evangelista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional – FMAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta

Assunto: Resposta a Solicitação de Informações em Conformidade ao que se pede o ofício circular 015/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional TO

Senhora Secretária

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DE PORTO NACIONAL TO no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal nº: 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 2431/2019, vem por meio deste comunicar a Vossa Senhoria (em resposta a solicitação encaminhada a este conselho) que estaremos criando uma comissão específica para analisar a distribuição de urnas eletrônicas de votação para o processo de escolha dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Porto Nacional e do distrito de Luzimangues.


Conforme resolução CMDCA nº 029/2019, farão parte desta comissão:

- Presidente do CMDCA;
Presidente da comissão eleitoral;
1 (um) representante do Tribunal Regional Eleitoral;
1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Tocantins (4PJPN);
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) representante da Delegacia Regional de Educação do Estado;
2 (dois) representantes da sociedade civil que compõem o CMDCA;

As convocações se iniciarão a partir da confirmação do local / dia/ hora da realização da análise (com publicação no site da prefeitura - <http://portonacional.to.gov.br/index.php/arquivos/edital-do-conselho-tutelar>), haja visto que este deverá (conforme avaliação do conselho) ter apreciação do Ministério Público do Estado, por estar à frente de analisar quaisquer solicitações e problemas que possivelmente poderá ocorrer durante o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares.

Na certeza de contarmos com os vossos préstimos, aproveito o ensejo para agradecer todo o apoio e compreensão dos parlamentares da Câmara de Vereadores, bem como da referida secretaria, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

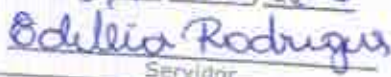

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do CMDCA de Porto Nacional
(63)98468-3417

Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

PROTOCOLO

Certifico que recebi o documento original no Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social.


Em 24/06/2019


Odellia Rodrigues
Servidor

os 17:44



RESOLUÇÃO CMDCA 029/2019

Publicado em placar pelo Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente -
Porto Nacional - TO em:
24/06/2019 às 08h00min
Assinatura: 
Cargo/Função:

Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Dispõe sobre a criação de comissão específica para analisar a distribuição de urnas eletrônicas de votação para o processo de escolha dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Porto Nacional e do distrito de Luzimangues.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2431/2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a criação de comissão específica para analisar a distribuição de urnas eletrônicas de votação para o processo de escolha dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Porto Nacional e do distrito de Luzimangues.

ART. 2º - Conforme resolução farão parte desta comissão:

Presidente do CMDCA;

Presidente da comissão eleitoral;

1 (um) representante do Tribunal Regional Eleitoral;

1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Tocantins (4PJPN);

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

1 (um) representante da Delegacia Regional de Educação do Estado;

2 (dois) representantes da sociedade civil



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE
PORTO NACIONAL - TO

que compõem o CMDCA;

As convocações se iniciarão a partir da confirmação do local / dia/ hora da realização da análise (com publicação no site da prefeitura <http://portonacional.to.gov.br/index.php/arquivos/editais-do-conselho-tutelar;>), haja visto que este deverá (conforme avaliação do conselho) ter apreciação do Ministério Público do Estado, por estar à frente de analisar quaisquer solicitações e problemas que possivelmente poderá ocorrer durante o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares.

Porto Nacional – TO, 24 de Junho de 2019.



Alan Gomes dos Anjos
Presidente do CMDCA de Porto Nacional - TO
CPF: 030.908.110-00

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do CMDCA de Porto Nacional



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

OFICIO CIRCULAR Nº 015/2019

Porto Nacional - TO, 12 de junho de 2019.


A Sua Senhoria, a Senhora.
VERÔNICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao **requerimento nº 216/19** do vereador **DJALMA ARAÚJO**, aprovado por esta casa de leis no dia **05/06/2019**, sirvo-me do presente para convidar Vossa Senhoria, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, que acontecerá no dia **24/06/19, (segunda- feira) às 11:00 horas**, na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, para a apresentação do monitoramento e execução orçamentária das ações do Município, referentes aos dias 05 de janeiro, 05 de maio e 05 de setembro, sobre a execução orçamentária quadrimestral.

Certo de contar com vossa presença, na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA (CHICO SILVA)**
- Presidente -

